



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

## Edital Nº 51, de 12 de dezembro de 2025

### EDITAL DE MATRÍCULA

#### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL

CAMPUS Catu - ANO LETIVO 2026

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) CAMPUS Catu**, no uso de suas atribuições delegadas pela , e de acordo com as disposições contidas na [Lei Nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, e na [Lei Nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a [Lei Nº 9.394](#), de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e, ainda, considerando a [Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação \(CNE/CP\) Nº 04](#), de 17 de dezembro de 2018; o [Decreto nº 11.016](#), de 29 de março de 2022; a [Lei nº 8.666](#), de 21 de junho de 1993; o [Decreto Nº 3.298](#), de 20 de dezembro de 1999; a [Lei Nº 12.764](#), de 27 de dezembro de 2012; a [Lei Nº 12.711](#), de 29 de agosto de 2012, e suas regulamentações; a [Lei Nº 10.741](#), de 1º de outubro de 2003; a [Lei Nº 13.409](#), de 28 de dezembro de 2016; o [Decreto Nº 7.824](#), de 11 de outubro de 2012; a [Portaria do Ministério da Educação \(MEC\) Nº 18](#), de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, observando o disposto na [Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 18 de agosto de 2021, na [Instrução Normativa 67/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 13 de setembro de 2023, na [Portaria Normativa 19/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 21 de setembro de 2023 e na legislação concernente, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de matrícula dos candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo de ingresso de estudantes de 2026, dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na FORMA INTEGRADA ao ensino médio - para o Campus Catu, conforme Edital Nº 26, de 27 de agosto de 2025 e suas respectivas retificações, seguindo a normatização e cronograma indicados abaixo.

### 1 DA MATRÍCULA

1.1. Entende-se por matrícula o ato formal pelo qual se inicia a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de Ensino, observados os procedimentos pertinentes constantes na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (RESOLUÇÃO Nº 45, DE 03 DE JULHO DE 2019 – Conselho Superior do IF Baiano);

1.2. Os candidatos aprovados e convocados deverão efetuar a **matrícula** conforme os cronogramas que seguem, de [forma online](#), acessando o site: [gov.br/login](http://gov.br/login) e o serviço Matricular-se em cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na FORMA INTEGRADA ao ensino médio, disponível no link: <https://balcaodigital.ifrn.edu.br/>.

1.3. Caso o(a) candidato(a) ou seu responsável legal não consiga realizar a matrícula de forma on-line, poderá obter suporte presencial na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano - Campus Catu, que orientará o(a) candidato(a) (maior de 18 anos), seu responsável legal (quando menor de 18 anos) ou um procurador legalmente constituído para realizar a matrícula de forma on-line;

1.4. Perderá o direito à matrícula o(a) estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado neste edital.

1.5. Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula será efetuado o desligamento do(a) estudante, podendo os responsáveis responder na forma da lei.

1.6. Efetivada a matrícula, o(a) estudante ficará subordinado(a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, sendo de

responsabilidade do(a) estudante(a) matriculado(a) e pais/responsáveis o conhecimento das normas da Instituição constantes no Regimento Interno, Organização Didática e demais legislações vigentes, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

## 2. DO PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

2.1. A matrícula ocorrerá no IF Baiano – Campus Catu, situado , conforme o cronograma abaixo:

2.2. Os candidatos com situação de “Em Espera” no Resultado Final deverão acompanhar as publicações, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA		
Evento	Data	Local
Matrícula dos candidatos convocados na <b>PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA.</b>	23/02/2026 até 26/02/2026	<a href="https://balcaodigital.ifrn.edu.br/">https://balcaodigital.ifrn.edu.br/</a>
Resultado <b>PRELIMINAR</b> da <b>PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA</b>	27/02/2026	<a href="https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-catu-2026/">https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-catu-2026/</a>
Prazo para envio dos documentos pendentes da <b>PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA</b>	02/03/2026 até 04/03/2026	<a href="https://balcaodigital.ifrn.edu.br/">https://balcaodigital.ifrn.edu.br/</a>
Resultado <b>FINAL</b> da <b>PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA</b>	05/03/2026	<a href="https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-catu-2026/">https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-catu-2026/</a>
SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA		
Matrícula dos candidatos convocados na <b>SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA.</b>	06/03/2026 até 10/03/2026	<a href="https://balcaodigital.ifrn.edu.br/">https://balcaodigital.ifrn.edu.br/</a>

Resultado <b>PRELIMINAR</b> da <b>SEGUNDA</b> <b>CHAMADA DE</b> <b>MATRÍCULA</b>	11/03/2026	<a href="https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-catu-2026/">https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-catu-2026/</a>
Prazo para envio dos documentos pendentes da <b>SEGUNDA</b> <b>CHAMADA DE</b> <b>MATRÍCULA</b>	12/03/2026 e 13/03/2026	<a href="https://balcaodigital.ifrn.edu.br/">https://balcaodigital.ifrn.edu.br/</a>
Resultado <b>FINAL</b> da <b>SEGUNDA</b> <b>CHAMADA DE</b> <b>MATRÍCULA</b>	16/03/2026	<a href="https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-catu-2026/">https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-catu-2026/</a>
<b>TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA</b>		
Convocação dos candidatos para a <b>TERCEIRA</b> <b>CHAMADA DE</b> <b>MATRÍCULA.</b>	16/03/2026	<a href="https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-catu-2026/">https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-catu-2026/</a>
Matrícula dos candidatos convocados na <b>TERCEIRA</b> <b>CHAMADA DE</b> <b>MATRÍCULA.</b>	17/03/2026 até 19/03/2026	<a href="https://balcaodigital.ifrn.edu.br/">https://balcaodigital.ifrn.edu.br/</a>
Resultado <b>PRELIMINAR</b> da <b>TERCEIRA</b> <b>CHAMADA DE</b> <b>MATRÍCULA</b>	20/03/2026	<a href="https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-catu-2026/">https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-catu-2026/</a>
Prazo para envio dos documentos pendentes da <b>TERCEIRA</b> <b>CHAMADA DE</b> <b>MATRÍCULA</b>	23/03/2026 e 24/03/2025	<a href="https://balcaodigital.ifrn.edu.br/">https://balcaodigital.ifrn.edu.br/</a>
Resultado <b>FINAL</b> da <b>TERCEIRA</b> <b>CHAMADA DE</b> <b>MATRÍCULA</b>	25/03/2026	<a href="https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-catu-2026/">https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-catu-2026/</a>

QUARTA CHAMADA DE MATRÍCULA		
Convocação dos candidatos para a <b>QUARTA CHAMADA DE MATRÍCULA.</b>	25/03/2026	<a href="https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-catu-2026/">https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-catu-2026/</a>
Matrícula dos candidatos convocados na <b>QUARTA CHAMADA DE MATRÍCULA.</b>	26/03/2026 até 27/03/2026	<a href="https://balcaodigital.ifrn.edu.br/">https://balcaodigital.ifrn.edu.br/</a>
Resultado <b>PRELIMINAR</b> da <b>QUARTA CHAMADA DE MATRÍCULA</b>	30/03/2026	<a href="https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-guanambi-2026/">https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-guanambi-2026/</a>
Prazo para envio dos documentos pendentes da <b>QUARTA CHAMADA DE MATRÍCULA</b>	30/03/2026 e 31/03/2026	<a href="https://balcaodigital.ifrn.edu.br/">https://balcaodigital.ifrn.edu.br/</a>
Resultado <b>FINAL</b> da <b>TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA</b>	01/04/2026	<a href="https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-catu-2026/">https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-catu-2026/</a>
<b>INÍCIO DAS AULAS</b> <b>13/04/2026</b>		

2.3. A quantidade de chamadas de matrícula será decidida pela secretaria de registros acadêmicos em conjunto com a comissão de processo seletivo (PROSEL), baseando-se no número de vagas remanescentes e no número de candidatos na espera de espera.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para realização da matrícula serão exigidas cópias digitais dos seguintes documentos:

#### 3.1. Documentação para candidatos(as) às vagas da Ampla concorrência (AC)

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);
- VII. 1 Foto (3x4);

VIII. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

**3.2. Documentação para candidatos(as) com deficiência (V):**

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII 1 Foto (3x4);
- VIII. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- VIII. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

**3.3. LB\_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:**

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII 1 Foto (3x4);
- VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);

**3.4. LB\_PCD: Candidatos(as) com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):**

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII 1 Foto (3x4);
- VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);

- IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;
- X. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- XI. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.
- 3.5 LB\_EP: Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):**
- I. Documento de Identificação civil – RG;
  - II. Certidão de Nascimento;
  - III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
  - IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
  - V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em
  - VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
  - VII 1 Foto (3x4);
  - VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);
  - IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;
  - X. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

- 3.6 LB\_Q: Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:**
- I. Documento de Identificação civil – RG;
  - II. Certidão de Nascimento;
  - III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
  - IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
  - V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em
  - VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
  - VII 1 Foto (3x4);
  - VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);
  - IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;
  - X - Formulário preenchido de declaração de comunidade quilombola (ANEXO II);
  - XI. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

- 3.7. LI\_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023.**
- I. Documento de Identificação civil – RG;
  - II. Certidão de Nascimento;
  - III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
  - IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
  - V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII 1 Foto (3x4);

VIII. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.

IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

**3.8 LI\_PCD: Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):**

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII 1 Foto (3x4);

VIII. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

**3.9. LI\_EP: Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):**

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII 1 Fotos (3x4);

IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

**4. DO SUPORTE PRESENCIAL**

4.1. O suporte presencial para o(a) candidato(a), ou seu responsável legal, quer necessite de algum auxílio para a realização da matrícula on line será disponibilizado na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, Campus Catu, localizado na rua Barão de Camaçari, nº 118, Barão de Camaçari, Catu-BA

4.2. O suporte presencial acontecerá nos dias e horários especificados abaixo

<b>CRONOGRAMA PARA O ATENDIMENTO DE SUPORTE PRESENCIAL</b>		
<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Local/Horário de atendimento</b>

Matrícula dos candidatos convocados na <b>PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA</b> .	25 e 26/02/2026	Secretaria Campus Catu 08 às 14h
Prazo para envio dos documentos pendentes da <b>PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA</b>	03/03/2026	Secretaria Campus Catu 08 às 14h
<b>SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA</b>		
Matrícula dos candidatos convocados na <b>SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA</b> .	09/03/2026 e 10/03/2026	Secretaria Campus Catu 08 às 14h
Prazo para envio dos documentos pendentes da <b>SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA</b>	13/03/2026	Secretaria Campus Catu 08 às 14h
<b>TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA</b>		
Matrícula dos candidatos convocados na <b>TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA</b> .	18/03/2026 e 19/03/2026	Secretaria Campus Catu 08 às 14h
Prazo para envio dos documentos pendentes da <b>TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA</b>	24/03/2026	Secretaria Campus Catu 08 às 14h
<b>QUARTA CHAMADA DE MATRÍCULA</b>		
Matrícula dos candidatos convocados na <b>QUARTA CHAMADA DE MATRÍCULA</b> .	27/03/2026	Secretaria Campus Catu 08 às 14h
Prazo para envio dos documentos pendentes da <b>QUARTA CHAMADA DE MATRÍCULA</b>	31/03/2026	Secretaria Campus Catu 08 às 14h

4.4 Os serviços disponibilizados pelo atendimento de suporte presencial serão:

- a) Orientações sobre o edital e documentação;
- b) Auxílio no preenchimento do formulário on line
- c) Esclarecimento de dúvidas gerais

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá ficar atento(a) às datas e horários para matrícula, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações, a fim de não perder o prazo estipulado neste edital, pois se não realizar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à matrícula, conforme estabelece o Art. 36 da Organização Didática dos Cursos da

Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

5.2. Ocorrendo desistência por ocasião do não comparecimento no período da matrícula, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) em lista de espera para cada tipo de vaga, sendo realizadas outras chamadas, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação para cada tipo de vaga da lista final de classificados;

5.3. Este Edital está disponível no portal do Campus Catu <https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrando-catu-2026/>. Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Matrícula, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos.

**5.4. Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano – Campus Catu – e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria.**

ANEXO I  
AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

**Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade e, que eu \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, e RG N.º \_\_\_\_\_:**

- sou assalariado ou aposentado ou pensionista ou trabalhador rural.**
- presto serviços como autônomo, recebendo nos últimos três meses o valor médio mensal de R\$ \_\_\_\_\_.**
- Trabalhador rural**
- Entregar cadÚnico.**
- Estou desempregado**

**RENDAS FAMILIAR**

DESCRÍÇÃO	RENDAS
ITEM 1 - QUANTIDADE DE MEMBROS NA FAMÍLIA	
ITEM 2 - TOTAL DA RENDA FAMILIAR (SOMAR A RENDA DE TODOS OS MEMBROS )	R\$
ITEM 3 - RENDA POR PESSOA ( ITEM 2 DIVIDIDO PELO ITEM 1)	R\$

---

Local e data

---

Assinatura do declarante

**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PERTENCIMENTO E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE QUILOMBOLA**

A Comunidade Remanescente de Quilombo localizada no Endereço:

Município de: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, Telefone(s) para contato: \_\_\_\_\_, DECLARA, para o fim específico de atender aos critérios estabelecidos para ingresso pela modalidade de concorrência para pessoa candidata de origem de comunidade remanescente de quilombo (LB\_Q e LI\_Q), que a pessoa

documento de Identificação n.º \_\_\_\_\_, expedido pelo \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, e Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º \_\_\_\_\_, é **membro desta Comunidade** e participa da Comunidade possuindo vínculo social, cultural e/ou familiar.

Declara, ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da matrícula no IFBAIANO.

Declara, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

<b>Presidente da Organização/Associação da Comunidade Quilombola</b>	
Nome Legível do Presidente:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

**Observação:** Caso a comunidade não tenha associação, esta declaração deverá ser assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas.

**Assinaturas das lideranças:**

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## ANEXO III - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MATRÍCULA

### DADOS DO CANDIDATO

Nome do candidato:

CPF do candidato nº:

### DADOS FAMILIARES

Nome do Pai:

Nome da

Mãe:

### DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome do responsável:

CPF do Responsável:

Parentesco do responsável: ( ) Pai/Mãe ( ) Avô/Avó ( ) Tio/Tia ( ) Outro: \_\_\_\_\_

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro que estou ciente, na qualidade de responsável, das normas previstas na Organização Didática\* do IF BAIANO e que o aluno:

- Poderá ser matriculado em qualquer um dos turnos, de acordo com conveniência da Instituição;
- Poderá, inclusive, frequentar as aulas em mais de um turno, se assim a Instituição determinar, com predominância, todavia, no turno em que estiver matriculado;
- Terá de renovar a matrícula, periodicamente, durante o período de renovação de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico;
- Não é permitida a existência, para um mesmo aluno, de mais de uma matrícula ativa (inclusive matrícula trancada) em cursos regulares no âmbito do IF BAIANO, em qualquer campus e modalidade, excetuando-se os cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores (cursos básicos).

Diante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável (no caso de menor de idade)

\* Documento que agrega o conjunto de normas e orientações, segundo as quais, o Instituto desenvolverá suas atividades pedagógicas e administrativas.

### ANEXO IV

## TUTORIAL PARA MATRÍCULA UTILIZANDO O BALCÃO DIGITAL DO GOV.BR

# Como solicitar a matrícula online?

Para solicitar a matrícula online é necessário seguir os seguintes passos:

## Requerente

1. Criar conta no gov.br

The screenshot shows the gov.br homepage with a banner about COVID-19. On the right, there's a section titled 'Acesse sua conta com' (Access your account with) featuring a 'CPF' input field and a 'Avançar' (Continue) button. Below this are links for 'Banco do Brasil', 'Certificado digital', and 'Certificado digital em nuvem'.

Para realizar a matrícula é necessário que o candidato esteja logado na plataforma gov.br. Após realizar o cadastro e observado o período de matrícula divulgado pelo campus o candidato deve:

2. Acessar o Balcão Digital >> Instituições >> Selecionar a instituição da qual deseja serviço

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do processo seletivo, através dos meios informados no edital.

The screenshot shows the 'gov.br Balcão Digital' interface. A dropdown menu under 'Instituições' is open, showing options like 'IFBAIANO - Instituto Federal Baiano' and 'IFTE - Instituto Federal de Teste'. The 'IFBAIANO' option is highlighted. At the bottom right of the dropdown is a blue button labeled 'Avançar'.

3. Clicar sobre o serviço desejado

# gov.br Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

VOCÊ ESTÁ AQUI: SELECIONAR SERVIÇO

[Instituições](#)[IFBAIANO](#)

Jhonathan

## Instituto Federal Baiano

**SERVIÇO N° 6298**

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

**SERVIÇO N° 7777**

Protocolar documento - IF BAIANO

[Voltar para o topo](#)

4. Selecionar o edital ao qual concorreu &gt;&gt; enviar

# gov.br Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

[Instituições](#)[IFBAIANO](#)

Jhonathan

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

### Etapa 1 de 8

**Dados do Edital**

Edital \*

5. Preencher as informações solicitadas nas etapas de 2 a 7 &gt;&gt; enviar

**gov.br** Balcão Digital  
GOVERNO FEDERAL

ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LIGAÇÃO | DOCUMENTOS DO GOVERNO |  
ACESSIBILIDADE: ALTO CONTRASTE

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

### Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

#### Etapa 2 de 8

Dados do Edital

Edital *	Vaga *	Lista *
PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - INGRESSO 2023 (CAF)	Licenciatura em Ciências Biológicas	AC

Identificação

CPF *	Nacionalidade *	Nº do Passaporte
077.124.715-09		

Informações para Contato

Telefone Cadastrado no Gov.BR *	Telefone Principal	Telefone Secundário	Telefone do Responsável 1
	(75) 99821-9282 Formato: (00) XXXXX-XXXX		
Telefone do Responsável 2	E-mail Pessoal *		

Dados Pessoais

Nome *	Sexo *	Data de Nascimento *	Estado Civil *
Josévaldo da Silva	Masculino	10/03/1996	União Estável
Foto 3x4 recente *			
<input type="button" value="Escolher Arquivo"/>	Nenhum arquivo escolhido		
Limite: 2,0 MB. Extensões: jpg, jpeg, png.			

Endereço

Cep	Ledração *	Número *	Complemento
48700-000	Rua várzea das moras	22	Casa
Bairro *	Cidade *	Zona Residencial *	
Sao roque	Serrinha-BA		

Dados Familiares - Pai

Nome do Pai	Estado Civil do Pai	<input type="checkbox"/> Pai falecido?
Hermival da silva		

Dados Familiares - Mãe

Nome da Mãe *	Estado Civil da Mãe	<input type="checkbox"/> Mãe falecida?
Josévaldo da Silva		

Dados Familiares - Responsável

Nome do Responsável	E-mail do Responsável	Parentesco do Responsável	CPF do Responsável

**gov.br** Balcão Digital  
GOVERNO FEDERAL

ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LIGAÇÃO | DOCUMENTOS DO GOVERNO |  
ACESSIBILIDADE: ALTO CONTRASTE

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

### Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

#### Etapa 4 de 8

Deficiências, Transtornos e Superdotação

Portador de Necessidades Especiais *	Deficiência	Transtorno	Superdotação
—	—	—	—

**gov.br** Balcão Digital  
GOVERNO FEDERAL

ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LIGAÇÃO | DOCUMENTOS DO GOVERNO |  
ACESSIBILIDADE: ALTO CONTRASTE

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

### Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

#### Etapa 5 de 8

Transporte Escolar Utilizado

Utilize Transporte Escolar PÚBLICO	Poder Público Responsável pelo Transporte Escolar	Tipo de Veículo Utilizado no Transporte Escolar
Não	—	—

Informações sobre Saúde

Tit. Sangüíneo	Cópia da Carteira de Vacinação
—	<input type="button" value="Escolher Arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido
Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png	

Outras Informações

Naturalidade	Raça *
Serrinha-BA	—

Dados Escolares Anteriores

Nível de Ensino *	Tipo de Instituição *	Ano de Conclusão *
—	—	—

Documentos Comprobatórios de Escolaridade

Declaração/Certidão/Certificado/Protocolo de Escola Média *	Itaú Enseja Escolar do Ensino Médio	Tradução Oficial do Documento, Caso Documento esteja em Língua estrangeira
<input type="button" value="Escolher Arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido	<input type="button" value="Escolher Arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido	<input type="button" value="Escolher Arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido
Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png		

## Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

### Etapa 6 de 8

RG	Estado Emissor *	Orgão Emissor *	Data de Emissão *
<input type="text" value="0304809702"/>	<input type="text" value="Bahia"/>	<input type="text" value="—"/>	<input type="text" value="21/01/2011"/>
Cópia do RG Inglês *			
<input type="button" value="Escolher Arquivo"/> [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png			
Título de Eleitor			
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Estado Emissor *	Cópia do Título de Eleitor *	Órgão de Quitação Eleitoral *	Data de Emissão *
<input type="text"/>	<input type="button" value="Escolher Arquivo"/> [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png	<input type="button" value="Escolher Arquivo"/> [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png	<input type="text"/>
Certidão Civil			
Type de Certidão *	<input type="text"/>	Número de Termo *	<input type="text"/>
Lugar	<input type="text"/>	Matrícula	<input type="text"/>
Data de Emissão *			
<input type="button" value="Escolher Arquivo"/> [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png			

Marque “Confirmo” na declaração de ciência

## Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

### Etapa 7 de 8

Declaração de ciência	
Estou ciente de que, caso o edital <b>PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - INGRESSO 2025 (CAMPUS SERRINHA) (SELEÇÃO PELAS NOTAS DO HISTÓRICO ESCOLAR)</b> de 2025/1 exija outros documentos, eu devo fornecer tais documentos aqui neste一步骤.	
<input type="checkbox"/> Confirme *	
Anexo 1	Anexo 1
Descrição 1	<input type="button" value="Escolher Arquivo"/> [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png
Anexo 2	Anexo 2
Descrição 2	<input type="button" value="Escolher Arquivo"/> [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png
Anexo 3	Anexo 3
Descrição 3	<input type="button" value="Escolher Arquivo"/> [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png
Anexo 4	Anexo 4
Descrição 4	<input type="button" value="Escolher Arquivo"/> [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png
Anexo 5	Anexo 5
Descrição 5	<input type="button" value="Escolher Arquivo"/> [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png

### 6. Selecionar declarações na tela final >> enviar

## Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

### Etapa 8 de 8

Declarações de Organização didática	
Declaro, estou ciente das normas previstas na Organização Didática do IFBAIANO e que:	
1. Tenho direito a frequentar as aulas presenciais, independentemente do turno, se assim a instituição determinar.	
2. Tenho direito a renovar minha matrícula, periodicamente, durante o período de renovação de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico, sob pena de ter a matrícula cancelada pela instituição.	
3. Caso deixe de frequentar as aulas (ausar o ambiente virtual), nos 10 (dez) primeiros dias da(s) turma(s) de curso, sem que seja apresentada uma justificativa, será desligado do IFBAIANO, sendo minima vaga preenchida por outro candidato, de acordo com a ordem classificação do processo seletivo.	
4. Caso deixe de frequentar as aulas (ausar o ambiente virtual), nos 10 (dez) primeiros dias da(s) turma(s) de curso, sem que seja apresentada uma justificativa, será desligado do IFBAIANO, nos seguintes dias/anos, independentemente da modalidade de ensino: em mais de um curso de graduação, sem sentido, em mais de um curso de pós-graduação, sem sentido, em mais de um curso técnico de nível médio. Não será permitida a matrícula simultânea em mais de dois cursos.	
5. Para os alunos de graduação, estou ciente da Lei Federal nº 12.080 de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.	
Declaro, estou ciente, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.	
<input type="checkbox"/> Confirme *	
Declarações legais	
Declaro, também, estar ciente de que, a comprovação da falsidade desta declaração, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, implicará no cancelamento da minha matrícula nessa instituição Federal de Ensino, sem prejuízo dos sanções penais cabíveis.	
<input type="checkbox"/> Confirme *	
Declaração de veracidade	
Reconheço que as informações prestadas são verdadeiras.	
<input type="checkbox"/> Confirme *	
Declaração de conclusão	
Confirmo que após concluir o meu cadastro não posso mais alterar os dados e arquivos enviados.	
<input type="checkbox"/> Confirme *	

[Cancelar](#) [Enviar](#)

### 7. Acompanhar o processo da situação da matrícula

Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

VOCÊ ESTÁ AQUI: [VISUALIZAR SOLICITAÇÕES](#)
[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)
[PARTICIPE](#)
[LEGISLAÇÃO](#)
[ÓRGÃOS DO GOVERNO](#)
ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE

Minhas Solicitações no IFBAIANO

Sucesso. Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da descrição da Situação	Avaliação do Serviço
6298	Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO	27	EM ANÁLISE	05/12/2025	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	05/12/2025 - 08:03:32	-

8. Após a instituição realizar a verificação dos dados informados pelo requerente no ato da matrícula, caso verifique-se alguma inconsistência o candidato será avisado por e-mail e também na plataforma Gov.br, para que possa proceder aos ajustes necessários

gov.br GOVERNO FEDERAL

ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO GOVERNO |  
ACESSIBILIDADE - ALTO CONTRASTE

VOCE ESTÁ AQUI: [VISUALIZAR SOLICITAÇÕES](#)

Instituições IFBAIANO Letícia

### Minhas Solicitações no IFBAIANO

**Sucesso.** Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação do Serviço
6298	Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFBAIANO	27	EM ANÁLISE	05/12/2025	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	05/12/2025 - 08:03:32	-

9. Clicar em IFBaiano >> Serviços disponíveis >> clicar sobre o nº do serviço

VOCÊ ESTÁ AQUI: [SELECIONAR SERVIÇO](#)

Instituições IFBAIANO Jhonathan

### Instituto Federal Baiano

**SERVIÇO N° 6298**  
Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFBAIANO

**SERVIÇO N° 7777**  
Protocolar documento - IFBAIANO

É importante que o candidato fique atento ao prazo de matrícula máximo para solicitar a matrícula e corrigir qualquer inconsistência, caso contrário perderá a vaga

10. Abrir cada etapa (1 a 8) e realizar os ajustes nos dados que se encontram na cor vermelho >> enviar

Endereço

Cep	Logradouro *	Número *	Complemento
CEP não informado	rua v	0	
Bairro *	Cidade *	Zona Residencial *	
vera cruz	Barreiras-BA	Urbana	

Dados Familiares - Pai

11. Após realizada a correção o status da solicitação aparecerá como "Dados Corrigidos"

**Sucesso.** Os dados foram corrigidos com sucesso. Uma nova análise será realizada.

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação do Serviço
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	DADOS CORRIGIDOS	02/05/2023	Os dados foram corrigidos com sucesso. Uma nova análise será realizada.	09/05/2023 - 12:03:33	-
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	AGUARDANDO CORREÇÃO DE DADOS	02/05/2023	Aguardando correção de dados.	05/05/2023 - 17:28:06	-
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	EM ANÁLISE	02/05/2023	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	02/05/2023 - 18:15:31	-

12. O campus realizará novamente a análise do pedido de matrícula, caso esteja tudo correto o status da solicitação mudará para ATENDIDO, caso contrário, o status mudará para NÃO ATENDIDO e a solicitação será indeferida.

Nesse último caso é necessário entrar em contato com o campus para saber o motivo do indeferimento.

#### Legislação

A matrícula online faz parte do programa do governo de transformação digital e encontra respaldo nas legislações que coadunam com esse objetivo.

#### Leis

Lei federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei do Governo Digital) - dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

## Decretos

Decreto nº 10.996, de 14 de março de 2022 - Altera o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional.

Decreto nº 10.782, de 30 de agosto de 2021 - Altera o Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018, que institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Georgia Silva Xavier Berger, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 12/12/2025 13:02:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 785857  
**Verificador:** dfc7cd2e4b  
**Código de Autenticação:**

